



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSEPE Nº 44, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o número de vagas para uma oferta especial do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), para o ingresso no semestre 2021.1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no D.O.U de 21 de julho de 2010, e a Portaria nº 328 do Ministério da Educação, de 10 de março de 2020, publicada no D.O.U de 11 de março de 2020, considerando o processo de nº 23282.410813/2020-42,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Art. 1º Aprovar o número de 24 (vinte e quatro) vagas a serem ofertadas pelo Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), referente ao processo seletivo especial, para ingresso em 2021.1.

Parágrafo único. O ingresso será exclusivo a professores em exercício da docência de Matemática na rede pública estadual do Estado do Ceará, portadores de diploma de curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área.

Art. 2º As vagas constituem uma oferta especial sendo uma etapa das ações do Programa Cientista Chefe em Educação em parceria institucional com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC) e com a mediação da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP), relativas à formação continuada de professores do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 29/10/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0193948** e o código CRC **726DE1E8**.